



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 058/2024
Dispensa nº: 039/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 058/2024, Dispensa nº 039/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALERG, CNPJ nº 18.694.089/0001-07, para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 25 de abril de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 058/2024
Dispensa nº: 039/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALERG, CNPJ nº 18.694.089/0001-07, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cordeiros – BA, 25 de abril de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 058/2024
Dispensa nº: 039/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 058/2024, referente a dispensa de licitação nº 039/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALERG, CNPJ nº 18.694.089/0001-07, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Cordeiros – BA, 25 de abril de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 058/2024
Dispensa nº: 039/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALERG, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, CNPJ nº 18.694.089/0001-07, com sede na Rua Juca Barros, nº 129, Bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de motoniveladora, Marca XCMG, Modelo GR1803BR, em perfeito estado de funcionamento, com troca de óleo e filtros, com lâminas e unhas para escavação, sendo operador, combustível e demais insumos a cargo da Contratante; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Forma de prestação dos serviços: imediata; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 058/2024; Ato de Homologação: 058/2024; Cordeiros - BA, 25 de abril de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal